



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR

SECRETARIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA
OFICIAL
MARIA BERNADETE SANTOS SILVA
SUBSTITUTO
RUA MIGUEL CALMON, 16 - 1º Andar
SALVADOR - BAHIA

CÓPIA AUTÊNTICA

Térmo de Acôrdo e Compromisso: -
Uma das partes do presente termo de 1970 (mil novecentos e setenta e oito),
porante o Sr. Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, Sr.
Luiz Carlos Leal Braga, representando a Prefeitura da Cidade do Sal-
vador, nos termos do artº 2º, inciso III, alínea "a", do Decreto Mu-
nicipal nº 4875/75, por delegação de competência, compareceram os
Srs. Adalzo Nazare de Azevedo Monteiro e Paulo Rulito Mascarenhas de
Castro, ambos no fim qualificados, os quais disseram que, como legi-
timos representantes da EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA S.A.,
firma brasileira estabelecida nesta Capital, à Avenida os
Lidos Unidos nº 34-solas 407/411, inscrita no Ministério da Econo-
mia com CNPJ nº 35.231.319/0001.03, viam firmar, como efetivo/mento/
firma, face ao processo nº 0039/76, o presente Termo de Acôrdo e
Compromisso pelo qual se obriga a citada firma a doar, ficando a
respectiva abertura no prazo de seis meses apartir da data de pre-
sente, nos termos do estabelecido no artº. 9º, inciso I, da Lei Mu-
nicipal nº 2826/76, a Prefeitura da Cidade do Salvador, a título gra-
tuito, para uso público, a área considerada "non-edificandi", abaq-
no caracterizada ao tempo em que se compromete a cumprir o estatui-
do no art. 3º, alíneas "f" e "g", do decreto municipal nº 5086/76, a
saber: DEDICAÇÃO DA ÁREA "NON-EDIFICANDI" - Área total - 87,00 m2,
(oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), localizada logo
após a área edificável, em sentido descendente a encosta, a partir
de uma distância de 57,40 m (cinquenta e sete metros e quarenta
centímetros) da extremidade esquerda da testada (junto ao imóvel nº
329) equivalente à posição da cota 20, com as seguintes dimensões:
frente - 23,00 m (vinte e três metros); lateral esquerda (junto ao
imóvel nº 329) - 41,00 m (quarenta e um metros); lateral direita (junto
ao imóvel nº 333) - 35,00 m (trinta e cinco
metros), perfazendo a área total já mencionada acima de 87,00 m2 (oi-
tocentos e setenta e quatro metros quadrados), excluindo-se de des-
tação a área de Marinha, ou seja a sua cota, em virtude de a Lei //
não corrigir, digo, cogitar da matéria. - E por estarem de acôrdo e
compromissados, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, a fim
de que produza os seus legais e jurídicos efeitos. - E à vista da //
Carteira de Identidade nº 352.399-CPF nº 033-92955-04 e Carteira de
Identidade da Ordem dos Advogados da Bahia nº 3212-Inscrição 3368 e
CPF nº 0225-3955-72, portamentos, respectivamente, nos representa-
tos da firma anteriormente citados, ou Rachel Leite Barbosa Gomes
Agente Administrativo Auxiliar, Classe C, lotada no 304 desta Secre-
taria, exercendo a chefia, da Seção de Comunicações e Documentação
da mesma, lavrou o presente que vai assinado pelos Contratantes e //
Testemunhas, após lido e achado conforme. a) LUIZ CARLOS BRAGA - a) -
Adalzo Nazare de Azevedo Monteiro. - a) - Paulo Rulito Mascarenhas de //
Castro. - Testemunhas: ou) - Ana Maria Bunge e Alison Santana, Al, Maria
Helena Alves da Cruz, Auxiliar de escritório, lotada no 304, à dis-
posição do SIA/SUP, extra o presente do Livro nº 3 - Termos de Acôr-
do e Compromisso - SUP, de fls. 191 a 194v., nos 04 (quatro) dias do //
mês de maio do ano de 1970 (mil novecentos e setenta e oito), e assi-
no.

Marina Helena Alves da Cruz - confere com
o original. - Rachel Leite Barbosa Gomes
- chefe da seção de comunicações - Vít
Cecilia J. Almeida do 304 - sup



RUA MIGUEL CALMON 18 - SALVADOR - BAHIA
 SUBSTITUTO
 MARIA R. DE S. SANTOS SILVA
 GR. AL.

CÓPIA AUTÊNTICA

em Livro nº

2º Registro de Títulos e Documentos
 A 1ª via deste instrumento está microfil-
 mada sob nº 09096 rolo nº 49 protocolo
A-2 e registrada sob nº 1982 do livro
 Salvador, de 10 de maio de 1948
[Signature]
 Oficial

00

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

Cópia



Guia 3477 e 3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÓPIA AUTÊNTICA:- Termo de Acôrd e Compromisso:- Aos 02(dois) dias do mês de maio do ano de 1978(mil novecentos e setenta e oito), perante o Exmo. Sr. Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, Eng^o Luiz Carlos Leal Braga, representando a Prefeitura da Cidade do Salvador, nos termos do art^o 2^o, inciso III, alínea "a", do Decreto Municipal nº 4875/75, por delegação de competência, compareceram os Srs. Adelmo Manede Zacarias Monteiro e Paulo Emílio Mascarenhas de Castro, ambos no fim qualificados, os quais disseram que, como legítimos representantes da **BARRETO DE ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, firma brasileira estabelecida nesta Capital, à Avenida Estados Unidos nº 340-salas 409/411, inscrita no Ministério da Fazenda com CGC nº 15.231.319/0001.03, vinham firmar, como efetivamente firmam, face ao processo nº 0039/78, o presente Termo de Acôrd e Compromisso pelo qual se obriga a citada firma a doar, firmando a respectiva escritura no prazo de seis meses apartir da data do presente, nos termos do estabelecido no art^o 9^o, inciso I, da Lei Municipal nº 2326/76, a Prefeitura da Cidade do Salvador, a título gratuito, para uso público, a área considerada "non-edificandi", abaixo caracterizada ao tempo em que se compromete a cumprir o estatuído no art. 3^o, alíneas "f" e "g", do decreto municipal nº 5086/76, a saber: **DESCRIÇÃO DA ÁREA "NON-EDIFICANDI"**- Área total - 874,00 m², (oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), localizada logo após a área edificável, em sentido descendente a encosta, a partir de uma distância de 57,40 m. (cinquenta e sete metros e quarenta centímetros) da extremidade esquerda da testada (junto ao imóvel nº 329) equivalente à posição da cota 50, com as seguintes medidas: frente e fundo-23,00 m (vinte e três metros); lateral esquerda(junto ao imóvel nº 329)- 41,00m(quarenta e um metros); lateral direita(junto ao imóvel nº 333)-Edifício "Casa Blanca"-35,00 m (trinta e cinco metros), perfazendo a área total já enunciada acima de 874,00 m²(oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), excluindo-se de doação a área de Marinha, ou mesmo a sua cessão, em virtude de a lei não corrigir, digo, cogitar da matéria.- E por estarem de acôrd e compromissados, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus legais e jurídicos efeitos.- E à vista da Carteira de Identidade nº 352.359-CPF nº 033491955-04 e Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados da Bahia nº 3212-Inscrição 3368 e CPF nº 022543955-72, pertencentes, respectivamente, aos representantes da firma anteriormente citados, eu Rachel Leite Barbosa Gomes Agente Administrativo Auxiliar, Classe C, lotada no SGA desta Secretaria, exercendo a chefia, da Seção de Comunicações e Documentação da mesma, lavrei o presente que vai assinado pelos Contratantes e Testemunhas, após lido e achado conforme.a) LUIZ CARLOS BRAGA-a)- Adelmo Manede Zacarias Monteiro.-a)- Paulo Emílio Mascarenhas de Castro.-Testemunhas: aa)- Ana Maria Nunes e Edson Santana. Eu, Maria Helena Alves da Cruz, Auxiliar de escritório, lotada no DCOP, à disposição do SGA/SUOP, extraí a presente do Livro nº 3 -Termos de Acôrd e Compromisso- SUOP, as fls.191 a 191v., aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de 1978(mil novecentos e setenta e oito), e assino.

Maria Helena Alves da Cruz - Confere com o original. Rachel Leite Barbosa Gomes - Agente Administrativo Auxiliar - Seção de Comunicações e Documentação - Prefeitura Municipal de Salvador - Bahia

09076

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
2.º OFICIO

REGISTRADO SOB Nº 122 LIVRO 04

MICROFIRMADO SOB Nº 09076 DO

PROTOCOLO A-8 ROLÃO Nº 72

O QUE CERTIFICG

Salvador - Ba. 10 de maio de 1978

[Handwritten Signature]

LIZ GALLS DOS SANTOS SILVA
MARIA BERNARDETE SANTOS SILVA-SUN

[Faint, illegible text on the left side of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text on the right side of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.]